

EQUIPAFACIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	55.020.966/0001-82	2024-HQ5S4	Venda Não Presencial
ESMERALDA COMERCIO DE JOIAS LTDA	32.927.231/0001-31	2020-DHDNQ	Venda Não Presencial
Essete Distribuidor de Eletronicos Eireli	40.078.132/0003-12	2021-SM3DK	Venda Não Presencial
Fator X Tecnologia Digital Ltda (Antiga Cem Por Cento Games)	31.216.370/0001-94	2020-Q64GQ	Venda Não Presencial
FENIX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	51.322.726/0001-81	2023-TWSVL	Venda Não Presencial
GB AUTO PECAS LTDA	04.636.451/0002-51	2021-K0Q8H	Venda Não Presencial
GIRAFa COMERCIO ELETRONICO LTDA	09.055.134/0005-08	2020-TJC02	Venda Não Presencial
GRANSOLDAS COMERCIO DE MAQUINAS E SOLDAGEM LTDA	31.611.626/0001-68	2020-G0782	Venda Não Presencial
GRUPO DE MODA SOMA SA	10.285.590/0467-87	2023-JLDXV	Venda Não Presencial
H2O PURIFICADORES E REFIL DE AGUA EIRELI	18.652.408/0003-75	2020-2T6T0	Venda Não Presencial
HORUS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	11.930.119/0002-60	2022-32TQZ	Venda Não Presencial
INI ORIGINAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.126.160/0001-01	2020-NX3DG	Venda Não Presencial
ITAMARATI AUTOMOTIVA EIRELI	22.336.512/0012-19	2020-NFJ7P	Venda Não Presencial
ITRAC - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	12.429.225/0003-09	2023-N63FK	Venda Não Presencial
KAL ELETROMOVEIS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	43.173.778/0002-96	2023-BF4J3	Venda Não Presencial
LASER X INFORMATICA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	13.766.333/0002-59	2024-VDSQP	Venda Não Presencial
LEONFER - COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA	07.569.345/0007-03	2020-BW5K0	Venda Não Presencial
LEVEZA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	43.532.465/0001-04	2021-QBX89	Venda Não Presencial
LINKSEE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	09.152.019/0003-90	2021-0BG7T	Venda Não Presencial
LMA COMERCIO LTDA	27.363.015/0001-70	2022-RNDL5	Venda Não Presencial
LOJA EXPERIENCE LTDA	48.585.486/0001-01	2024-DZ13Z	Venda Não Presencial
LUB PET LTDA	48.392.269/0001-97	2023-QSDN9	Venda Não Presencial
LUDIAS COMERCIO DE ATACADO LTDA	54.277.848/0003-53	2024-XWQMQ	Venda Não Presencial
MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07.900.357/0001-75	2022-18218	Venda Não Presencial
MAX SUPRIMENTOS LTDA	34.617.980/0002-79	2022-RJB5P	Venda Não Presencial
MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	35.473.492/0001-17	2019-VLDN8	Venda Não Presencial
MOVEL NA CAIXA LTDA	27.709.140/0004-32	2023-B2W4F	Venda Não Presencial
MPCEL MOBILE TECNOLOGIA LTDA	34.126.200/0001-07	2020-54P20	Venda Não Presencial
MTX IMPORTACAO E COMERCIO ON LINE LTDA	30.816.544/0001-97	2020-KL4S7	Venda Não Presencial
N1 E-COMMERCE E ADMINISTRACAO LTDA	21.086.815/0001-05	2021-G2D46	Venda Não Presencial
NOVA VIA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA	32.225.677/0005-48	2020-5NG7Z	Venda Não Presencial
NUTRAVITA LTDA	50.436.485/0001-39	2023-P8COL	Venda Não Presencial
OAZ COMERCIAL LTDA	16.945.787/0049-49	2024-G2BSJ	Venda Não Presencial
OKKA COMERCIAL EIRELI	23.389.397/0002-31	2020-MJ874	Venda Não Presencial
PARCEIRA ESCOLA DE VAREJO LTDA	52.165.371/0002-08	2023-CNVQ3	Venda Não Presencial
PNR IMPORT COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS FINOS LTDA	17.689.055/0001-53	2020-B287T	Venda Não Presencial
PRIMOPX DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	44.368.772/0002-37	2022-DW03N	Venda Não Presencial
PRO-GOODS SOLUÇÕES EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA	20.819.750/0001-05	2021-9LX4N	Venda Não Presencial

PROSPER COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	43.601.588/0001-41	2021-RLG1K	Venda Não Presencial
PSR BRAGA LTDA	22.299.472/0001-20	2023-SK83D	Venda Não Presencial
QSP COMERCIO ELETRONICO LTDA	23.279.093/0002-11	2020-8S968	Venda Não Presencial
QUALITEC FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	56.907.327/0001-04	2024-3H1FZ	Venda Não Presencial
QUEZIA RIBAS COMERCIO LTDA	47.333.573/0001-09	2022-3P9PB	Venda Não Presencial
REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	31.957.525/0004-96	2024-QM4D9	Venda Não Presencial
REALTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA	54.475.552/0001-85	2024-7XWVV	Venda Não Presencial
RJ IMPORTS COMERCIO DE PECAS LTDA	10.929.707/0005-64	2023-2KNKM	Venda Não Presencial
RM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	51.769.492/0001-15	2024-Q8ZXP	Venda Não Presencial
RZ COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	13.553.502/0001-91	2020-3TT3S	Venda Não Presencial
SAMARC DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	26.762.396/0003-60	2021-3W7FM	Venda Não Presencial
SIDPC DISTRIBUIDORA LTDA	30.939.471/0003-92	2024-PS62P	Venda Não Presencial
SR INFOSHOP DISTRIBUIDORA LTDA	51.200.113/0001-71	2023-QQBR5	Venda Não Presencial
STEEZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	43.945.059/0002-46	2022-GSKDN	Venda Não Presencial
STELLA ALPINA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	26.263.650/0001-13	2021-BMM2V	Venda Não Presencial
SUPER E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	43.683.727/0001-23	2021-FL30S	Venda Não Presencial
SUPER INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	43.707.279/0006-65	2025-R4N9T	Venda Não Presencial
TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA	09.615.574/0006-53	2020-6ZLQH	Venda Não Presencial
TESLA PRODUTOS NATURAIS LTDA	51.861.451/0001-54	2023-3T44W	Venda Não Presencial
TREM DI TUDO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	36.760.453/0001-63	2020-HPQNC	Venda Não Presencial
UAI COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	13.035.177/0004-18	2020-CTK3B	Venda Não Presencial
VG SHOP COMERCIO ON LINE LTDA	16.857.384/0002-84	2020-D5R46	Venda Não Presencial
VILA LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA	21.131.328/0003-89	2023-WQ7P6	Venda Não Presencial
VITA BRASIL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	40.152.949/0003-93	2022-Q1GC5	Venda Não Presencial
VITTALABS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E SUPLEMENTOS LTDA	50.994.671/0001-93	2023-L5G7N	Venda Não Presencial
WAYTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	17.347.710/0002-76	2022-8JXBN	Venda Não Presencial
WEPLAN MOVEIS LTDA	37.124.126/0002-69	2020-GZ2HM	Venda Não Presencial
ZEXTER COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	27.133.720/0002-62	2019-S2TVF	Venda Não Presencial

Protocolo 1647136

PORTARIA Nº 136-R, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação e Grupo Técnico de Análise do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.98, II, da Constituição Estadual, e art.46, “o”, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o disposto no art.12 da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, na Lei Complementar nº 1.023/2023 e na Lei 10.550/16:

Vitória (ES), quarta-feira, 8 de Outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros titulares e suplentes para compor o Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, representantes dos respectivos órgãos, conforme ofícios constantes nos E-docs de nº 2024-72V513 (SECONT); 2024-D3C7SJ, 2025-41R9FS e 2025-M10WNC (BANDES); 2024-T08S1R (SEAG); 2024-7J3F5J (PGE) e 2025-3NW665 (SEFAZ), no Decreto nº 1572-S de 18 de julho de 2025, publicado no DIO-ES no dia 21 de julho de 2025 e no Decreto nº 2136-S de 01 de outubro de 2025, publicado no DIO-ES no dia 02 de outubro de 2025 (SEDES):

I. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Titular: Rogério Muniz Salume
Suplente 1: Pedro Gomes de Sá Junior
Suplente 2: Humberto Queiroz de Oliveira

II. Procuradoria Geral do Estado - PGE

Titular: Alexandre Tatagiba de Oliveira
Suplente: Gustavo Rios Marciano

III. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES

Titular: Marcos Kneip Navarro
Suplente: Ezequiel Loureiro Nascimento

IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Titular: Benicio Suzana Costa
Suplente 1: Mila Nogueira Dessaune
Suplente 2: Lorenzo Tomazelli Lança

V. Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Titular: Fabiano da Rocha Louzada
Suplente: Artur Antônio Moraes Marques

VI. Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Enio Bergoli da Costa
Suplente: Carlos Luiz Tesch Xavier

Art. 2º Na forma do artigo 29, da Lei Complementar nº 1.023/2023, a coordenação do Programa INVEST-ES será exercida por **Rogério Muniz Salume**, na qualidade de titular e por **Pedro Gomes de Sá Junior**, subsecretária da competitividade, como suplente.

§ único: A coordenação dos trabalhos da reunião de Comitê, poderá ser exercida por qualquer dos nomeados no artigo 1º, inciso I, desta Portaria.

Art. 3º A Secretaria Executiva terá como titular Eliamara Janaína Belchior de Jesus, e como suplente Carolina Nunes Prado do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A.

Art. 4º O mandato será por prazo indeterminando, podendo ser revogado a qualquer momento mediante pedido expresso do Secretário ou Presidente, no caso do BANDES, do órgão a que o membro esteja vinculado.

Art. 5º O grupo técnico, na forma da Lei 10.550/2016, será composto pelos seguintes membros, previamente indicados pelos órgãos competentes:

I. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

- Arthur da Silva Souza
- Carolina Nunes Prado
- Eliamara Janaína Belchior de Jesus
- Jonyeverton dos Reis
- Luísa Albano Dillen Vargas Custódio
- Ricardo Teixeira Mendes
- Tatiana Ribeiro Oliveira
- Vanessa de Souza Silva
- Vitória Rodrigues Damasceno
- Wesley Paulo Horsth Honorio
- Wesley Rodrigues dos Santos

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

- Mila Nogueira Dessaune
- Norberto Emiliano de Freitas

III. Secretaria de Desenvolvimento - SEDES;

- Gabriel Camilo da Silva
- Isabelly Mantay da Hora Freitas

Art. 6º Os Membros nomeados por esta Portaria estão impedidos de analisar, deliberar e acompanhar projetos:

I. Em que tenham interesse direto ou indireto;

II. De cuja instituição proponente tenha no quadro dirigente seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;

III. Cujo proponente seja seu cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau.

§ 1º O integrante deverá comunicar o impedimento ao Coordenador do Comitê, tão logo tenha ciência do fato, abstendo-se de votar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 7. É dever dos Membros nomeados por esta Portaria observar e cumprir rigorosamente as normas de *compliance* e governança das informações, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados.

§ 1º Os membros deverão garantir que as informações acessadas e manipuladas no exercício de suas funções sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e as normas de segurança da informação vigentes no âmbito do Governo do Estado do Espírito Santo.

§ 2º Qualquer situação de risco ou irregularidade relacionada ao tratamento de informações apontada por qualquer dos membros deve ser comunicada imediatamente ao Coordenador do Programa, que adotará as providências cabíveis.

§ 3º Os membros são responsáveis pela adoção e observância das melhores práticas de governança da informação no âmbito de suas atribuições, estando sujeitos a auditorias internas para verificação do cumprimento das normas e procedimentos aplicáveis.

Art. 8º O acesso aos processos via sistema E-Docs será autorizado apenas aos membros nomeados nesta Portaria.

Art. 9º. O Comitê do INVEST é órgão colegiado de caráter deliberativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 10º. O Grupo Técnico é órgão colegiado de caráter opinativo e as funções dos membros não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 11º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogada a Portaria Nº 095-R, de 31 de julho de 2025, publicada no DIO-ES, no dia 01 de agosto de 2025.

Vitória/ES, 07 de outubro de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Coordenador do Comitê de Avaliação do INVEST-ES
Protocolo 1647183

PORTARIA Nº 039-S, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISABELLY MANTAY DA HORA FREITAS**, do cargo de provimento em comissão de Supervisor I, REF.QCE-06, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

Vitória, 10 de setembro de 2025.

ROGÉRIO MUNIZ SALUME
Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Protocolo 1647574

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço nº 022, publicada no Diário Oficial de 07.10.2025,
ONDE SE LÊ: ... 06 DE OUTUBRO DE 2024.
LEIA-SE: ... 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Protocolo 1647360

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

**Resumo de Carta-Contrato de Patrocínio
GECOI 029/2025**

Patrocinado: Associação Turística de Conceição da Barra - ATUR. **Objeto:** Patrocínio ao evento “10º Festival de Camarão e Frutos do Mar de Conceição da Barra”. **Prazo:** 30 (trinta) dias a contar da realização do objeto patrocinado. **Valor:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Data:** 09 a 12/10/2025

GERHA - BANDES
Protocolo 1646923

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

**AVISO DE LANÇAMENTO
EDITAL FAPES Nº 18/2025
PROGRAMA CENTELHA III**

O Diretor-Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha III ES, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 07 de outubro de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1647224

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA SETORIAL ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada pela Instrução de Serviço nº 006, de 29.01.2024, publicada no DIO-ES de 31.01.2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias regulamentares do servidor **Geanderson Costa Campos**, nº funcional 2707926, anteriormente publicadas na Instrução de Serviço nº 074, de 21/09/2025, passando a concessão do segundo período de **02/02/2026 a 16/02/2026** para **26/12/2025 a 09/01/2026**.

Art. 2º. Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Período	Exercício
Joicy Ariele Santos Moreira	3564312	06/10 a 20/10/2025	2024
Virgínia Souza Montarde Flores	3286568	03/11 a 02/12/2025	2025
Dilcyleida Pereira Meyrelles Vasconcellos	4211235	10/10 a 24/10/2025	2024
Geanderson Costa Campos	2707926	02/02 a 16/02/2026	2025
João Grilo Almeida	3472957	05/01 a 03/02/2026	2024

Vitória, 03 de outubro de 2025.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo
Diretora Setorial Administrativo-Financeira
Protocolo 1646693

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 115, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Designar o servidor Douglas Braz de Oliveira, nº funcional 4923014, para responder pela Subgerência